

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 270
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder **1 (um) mês** de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **Ana Cristina Pereira Lima**, portadora do CPF nº XXX.442.105-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada no Centro de Especialidades.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de **12/01/2026 a 10/02/2026**, pelo período de **30 (trinta) dias**, referente ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2017 a 30 de Setembro de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, de 23 de Dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: IKA0-PA00-FXLO-FB8L



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Walter Gomes Pinheiro Junior ***30822*** PRESIDÊNCIA - IPESAÚDE Instituto de Promoção e Assistência a Saúde de Servidores do Estado de Sergipe 23/12/2025 11:15:27 (Docflow)

quarta-feira, 07 de Janeiro de 2026 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.803

32

Base Legal:	Art. 57 da Lei nº 8.666/93
Valor Global:	R\$ 227.039,04 (Duzentos e vinte e sete mil e trinta e nove reais e quatro centavos)
Vigência:	29/03/2026 à 28/03/2027
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	245-2025/PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	26/12/2025

Charles Leal Souza
Diretor Geral

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024

Processo Administrativo nº:	3163/2025
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 076/2023.
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	LIFE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	visa prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2026, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.
Base Legal:	Art. 57 da Lei nº 8.666/93
Valor Global:	R\$ 452.400,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)
Vigência:	05/03/2026 à 04/03/2027
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	253-2025/PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	30/12/2025

Charles Leal Souza
Diretor Geral

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMODATO Nº 001/2024

Processo Administrativo nº:	3163/2025
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 076/2024
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	LIFE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto:	Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 05/03/2026, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.
Base Legal:	Art. 57 da Lei nº 8.666/93
Vigência:	05/03/2026 à 04/03/2027
Parecer Jurídico:	253-2025/PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	30/12/2025

Charles Leal Souza
Diretor Geral

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021

Processo Administrativo nº:	2917/2025
Natureza Jurídica:	Pregão Eletrônico nº 073/2021.
Contratante:	Fundação de Saúde Parreiras Horta
Contratada:	TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUCAO LTDA
Objeto:	visa prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 28/12/2025, o prazo de vigência do contrato, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e da Cláusula Quarta do Termo Inicial.
Base Legal:	Art. 57 da Lei nº 8.666/93
Valor Global:	R\$ 6.998,29 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e vinte e nove centavos.)
Vigência:	28/12/2025 à 27/12/2026
Fonte dos Recursos:	As despesas com o pagamento objeto deste Contrato correram por conta dos repasses a serem efetuados a FSPH em decorrência do Contrato Estatal de Serviço firmado junto a SES.
Parecer Jurídico:	243-2025/PROJUR/FSPH
Data de Celebração:	17/12/2025

Charles Leal Souza
Diretor Geral

Ipesaúde

PORTARIA Nº 270 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de gozo de Licença Prêmio a servidora, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, Ana Cristina Pereira Lima, portadora do CPF nº XXX.442.105-XX, ocupante do Cargo de Agente de Serviços de Saúde, lotada no Centro de Especialidades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 12/01/2026 a 10/02/2026, pelo período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01 de Outubro de 2017 a 30 de Setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do

Estado de Sergipe - IPESAÚDE, em 23 de Dezembro de 2025.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Walter Gomes Pinheiro Junior
Diretor-Presidente

Jucese

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 06/2025 - Processo Administrativo: 513/2025-AD. ATA.REG.PREC-JUCESE. **Contratante:** Junta Comercial do Estado de Sergipe - CNPJ nº: 16.460.909/0001-62. **Contratada:** ZDOC - Tecnologia em Documentos e Sistema Ltda. - CNPJ nº: 10.781.723/0001-29. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação. As atividades contemplam análise de sistemas, administração de bancos de dados, programação, teste de software, administração de redes e ativos, suporte em microinformática, auxiliar de informática e mapeamento de processos e negócios, onde os produtos desenvolvidos serão incorporados ao patrimônio da JUCESE e sustentados pela equipe a ser contratada, conforme disposto no Edital e em seus anexos. **Valor:** R\$ 2.868.969,60 (dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). **Vigência:** 12 meses. **Data de assinatura:** 30 de dezembro de 2025. Aracaju/ SE, 06 de janeiro de 2026. *Nayara Siqueira Brito. Presidente da JUCESE.*

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 04
CONTRATO 37/2024
LICITAÇÃO 01/2024
CONTRATADO: ALS Engenharia E Construções Ltda.
PRazo ADITADO: 90 dias.
DATA DO ADITAMENTO: 30 de dezembro de 2025.
PAReCER: 288/2025.

ALAN ALEXANDER MENDES LEMOS
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 1002/2026 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) **MARCO ANTONIO DE SOUSA GUIMARAES, CPF Nº XXX.282.307-XX**, ocupante do cargo de ESPECIALISTA POLITICAS PUBL E GEST GOVERNAMENTAL, Classe: E do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003.
***PORTARIA Nº 4135/2025 RESOLVE:** Conceder benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA "ex-officio", a(o) Sr.(a) **ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, CPF Nº XXX.284.615-XX**, ocupante do Posto/Graduação MAJOR, do QOAPM - QUADRO DE OFICIAIS DE ADMINISTRAÇÃO POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE, de acordo com o Art.89 XII da Lei nº 2066/76 redação da LC 277/2016 e alteração da LC nº 403/2024 - Promoção em 25/10.

***Reproduzida por ter sido publicada com incorreção no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2026.**

Estas Portarias entram em vigor a partir do primeiro dia do mês em curso de sua publicação.

Aracaju, 06 de janeiro de 2026.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 01/2026
De 06 de janeiro de 2026

Designa servidores para atuarem como Gestores de Contratos no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA e dá as providências correlatas.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1º do artigo 11 da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006;
Considerando os arts. 6º, 14 a 18 do Decreto Estadual nº 342/2023, alterado pelo Decreto nº 432/2023, que regulamentam os procedimentos de designação, competências e segregação de funções no âmbito da Administração Pública Estadual;
Considerando o que dispõe o art. 31, inciso II, da Lei Estadual nº 5.852/2006, que estabelece a competência do Diretor-Presidente para constituição de grupos de trabalho e designação de servidores;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores, dos contratos firmados pelo Sergipe Previdência, observando a segregação de funções previstas no Decreto Estadual nº 342/2023.

CONTRATO OU TERMO DE ADESAO E FILIAÇÃO	GESTOR	EMPRESA/FORNECEDOR
Nº 01/2024	Sergio Luis dos Anjos Cardoso	BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S/A